

ANO 2014 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014 .....

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Deputado Federal .....

Antonio Duarte Nogueira Júnior. ....

Apresentado em sessão do dia 07/04/2014 .....

Autoria Vereadores Angelo R. L. Daolio e Fernando J. Piffer .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 07/04/2014 .....

Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Dec Leg 427/2014 .....



# Diário Oficial

Município de Bebedouro

[www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO N. 427, DE 08 DE ABRIL DE 2014

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2014.

**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
PRESIDENTE

**Luiz Carlos de Freitas**  
1º SECRETÁRIO

**José Roberto De Rosis Mazzeu**  
2º SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

000 14



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N. 427, DE 08 DE ABRIL DE 2014

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

De autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2014.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**José Roberto De Rosís Mazzeu**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

*Regulamentar*  
.....  
Sala das Comissões, 07 de abril de 2014.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*Jose Roberto de Rosis Mazzeu*  
**José Roberto de Rosis Mazzeu**  
**PRESIDENTE**

*Juliano Cesar Rodrigues*  
**Juliano Cesar Rodrigues**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*# Regularidade #*

Sala das Comissões, 07 de abril de 2014.

*Tei*  
**Tiago Bosco de Souza Elias**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

*Nasser*  
**Nasser José Delgado Abdallah**  
**PRESIDENTE**

*Luiz*  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2014, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando Jose Piffer.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao deputado federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*legislação e constitucionalidade*

Sala das Comissões, 07 de abril de 2014.

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**RELATORA**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

  
**Fernando Jose Piffer**  
**PRESIDENTE**

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014:**  
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao  
Deputado Federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de “*Bebedourense Ilustre*” ao Deputado Federal **Antonio Duarte Nogueira Júnior**.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

## EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

**IV** - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente

“Deus seja louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

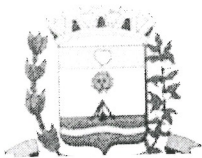
Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a inciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2014.

  
Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 07/04/14

10 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

1 AUSÊNCIAS

Angelo Rafael Latorre Daolio  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2014

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Deputado Federal Antonio Duarte Nogueira Júnior.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Angelo Rafael Latorre Daolio e Fernando José Piffer:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº. 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de “Cidadão Bebedourense” ao **Deputado Antonio Duarte Nogueira Júnior**.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de março de 2014.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
VEREADOR – PSDB

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
VEREADOR - PSDB

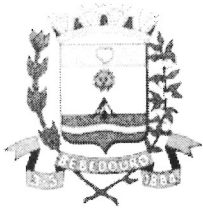
Pdecr01-14

“Deus Seja Louvado”

**AUSENTE DO PLENARIO**

**VEREADOR(S)**

**TIAGO BOSCO DE SOUZA ELIAS  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Filho do médico Antonio Duarte Nogueira (in memoriam) e Nair Guilhermina Pinheiro Nogueira, Antonio Duarte Nogueira Júnior nasceu em Ribeirão Preto aos 16 de maio de 1964. Seu pai, interessante destacar, foi prefeito de Ribeirão Preto em duas oportunidades (de 1969 a 1973 e de 1977 até 1983), onde era visto como homem público de visão, coragem e competência, destacando-se como um dos melhores e mais queridos governantes daquela cidade próspera.

Agricultor e pecuarista, Duarte Nogueira, como é mais conhecido, formou-se engenheiro agrônomo na Faculdade de Agronomia Manoel Carlos Gonçalves, de Espírito Santo do Pinhal. É casado e pai de Antonio e dos gêmeos João e Octávio.

A imagem exemplar do pai o fez se interessar por política como meio para se envolver diretamente na discussão de assuntos públicos, para, subsidiado em informações, buscar o equacionamento de causas importantes à coletividade. Para tanto, integrou vários partidos: PFL (1985-1987); PTB (1987-1988); PRN (1988-1992); PFL (1992-1999) e desde 1999 o PSDB.

Candidatou-se Prefeito de Ribeirão em 1992, quando, chegou ao segundo turno. Em 1994 elegeu-se deputado estadual de São Paulo. Foi Secretário de Habitação do governo Mário Covas entre 1995 e 1996. Reeleito deputado estadual em 1998 e 2002, foi Secretário de Agricultura do governo Geraldo Alckmin, período em que, novamente, tentou eleger-se prefeito de Ribeirão no ano 2000. Em 2006 elegeu-se deputado federal e foi reeleito em 2010. No ano seguinte, em 2011, tornou-se o líder da bancada do PSDB na Câmara dos Deputados. Em 2012 voltou a se candidatar a prefeito de Ribeirão Preto, chegando ao segundo turno, e, atualmente, é o presidente do diretório do PSDB no Estado de São Paulo, cargo no qual sucedeu o deputado estadual Pedro Tobias.

Sempre procurou entender sobre os mais variados assuntos para empunhar bandeiras e lutar em prol do povo paulista e, particularmente, do da nossa região. Preocupado em desempenhar com a qualidade o seu trabalho político e, sendo inteligente e de fácil convivência, vem sabendo exercer de forma saudável a sua natural liderança para reconhecer eventuais erros, aprender e, uma vez convicto, convencer sobre as questões do qual realmente acredita.

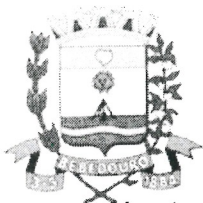
Nas Secretarias de Habitação e de Agricultura pode exercer sua vocação de administrador de recursos humanos e financeiros para alcançar os resultados almejados pelo Governo Estadual, quando aprimorou ainda mais o reconhecido perfil de diálogo do qual desfruta no meio político, inclusive - *pela forma com que se defende de críticas sem elevar o tom* - entre partidários da oposição. Na sua gestão à frente da pasta da Agricultura assinou convênios com o nosso município.

A lealdade, a transparência e a vontade de fazer são qualidades inerentes ao homenageado. Na vida pessoal é bastante discreto.

Desde o primeiro ano da Agrishow, que tanto destaca nacional e internacionalmente a nossa região, os produtores rurais brasileiros vêm comparecendo de forma cada vez mais crescente e as empresas do agronegócio logo perceberam que a feira vinha se constituindo num palco privilegiado para seus produtos e serviços. A trajetória do deputado federal Duarte Nogueira esteve sempre ligada com a história da Agrishow nestes 20 anos. Com participação ativa desde 1994, ano de criação, Nogueira contribuiu como importante parceiro político e foi fundamental para que a feira conquistasse, literalmente, o seu lugar. Hoje, essa história é relembrada com orgulho no livro lançado em comemoração ao aniversário de duas décadas de feira.

*“Deus Seja Louvado”*

6



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

No texto "Um Momento Histórico Para O Brasil" o deputado aborda sobre a importância de apresentar à nação um projeto de país capaz de cumprir o compromisso da distribuição de renda e riqueza de maneira igualitária e justa, da definição de políticas públicas claras e eficazes que permitam o crescimento econômico sustentável e da defesa da democracia como valor inalienável e leito das mudanças reclamadas pelo povo brasileiro. Valores que não pertencem apenas ao PSDB, mas ao país, que precisa de respostas à altura, de maneira coesa e em sintonia fina com a sociedade, voltando os olhos e ouvidos para as ruas, para a sociedade, seus anseios e suas necessidades.

Sua atuação no Congresso Nacional, suas conquistas e capacidade de articulação política, explicam o seu dinamismo, pois participa (ou já participou) de 46 comissões e, além de estar presente na maioria das sessões e de elevar o nível dos debates nas discussões das matérias submetidas ao Plenário, já apresentou muitas proposições (requerimentos e projetos) desde 2011, onde, dentre outras, enfoca: - *questões relacionadas com anuidade para as profissões regulamentadas*; - *o Código de Trânsito Brasileiro*; - *a extinção de coligações para as eleições proporcionais*; - *a infração penal para condutas onerosas em convênio, contrato ou instrumento congêneres*; - *o uso de "Chip" contendo os dados de identificação e segurança das armas de fogo*; - *a instituição do Sistema Brasileiro de Inteligência (ABIN), para criar a Controladoria das Atividades de Inteligência*; - *pena mais grave para os crimes de peculato, concussão, emprego irregular de verbas e rendas públicas, corrupção ativa e passiva quando referir-se a ações destinadas à saúde e educação*; - *e, mais recentemente, a PEC 386/2014, que altera a Constituição Federal, para isentar dos tributos federais, inclusive das contribuições e taxas, os medicamentos de uso humano*.

Além da coerência com que defende os seus propósitos para a nação e os brasileiros de uma forma geral, sua estreita relação com nosso município se justifica pelo carinho que dedica às nossas causas. Como um dos representantes paulistas na Câmara dos Deputados, sempre que procurado, é ponta firme às nossas reivindicações em Brasília. Por diversas vezes acompanhou lideranças políticas locais na busca dos seus intentos.

Antonio Duarte Nogueira Júnior possui uma simpatia natural e cativante, facilmente observada na forma com que se relaciona com as pessoas, seja num momento de prestar algum apoio necessário ou numa conversa mais despreocupada, fazendo das suas ações um meio para tornar a vida das pessoas mais justas, por isso, a trajetória da sua vida, somada à responsabilidade que sempre dedica às suas atitudes e atividades, lhe renderam conquistas que o marca na história do País, do Estado e de muitos municípios, um deles o nosso, servindo de admiração e exemplo a todos nós. Então o seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta homenagem por reconhecimento, por isso, apresentamos este projeto e pedimos o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de março de 2014.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
VEREADOR – PSDB

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
VEREADOR - PSDB

Antonio Duarte Nogueira Junior

Nascimento: 16/5/1964 Naturalidade: Ribeirão Preto, SP

Escolaridade: Superior – Engenheiro Agrônomo

Profissões: Agricultor, pecuarista e engenheiro agrônomo

Atualmente exerce os cargos de Deputado Federal, 2007 à 2015, SP, PSDB e presidente do PSDB/SP, período 2014/2015 Atividades Parlamentares: Líder PSDB/2011 e presidente da Frente Parlamentar de Irrigação . Comissão Permanente: 1º Vice Presidente da Comissão de Relações Exteriores e suplente das comissões da Agricultura e Ciência, Tecnologia e Informática

Gabinete: 525, Anexo 4, Telefone: 3215-5525, Fax: 3215-

Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de SP, 1995 à 2006. Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, período de 1995/1996 e Secretário de Agricultura do Estado de SP - 2003/2006.

-----

#### **Mandatos (na Câmara dos Deputados):**

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PSDB. Dt. Posse: 01/02/2007; Deputado Federal, 2011-2015, SP, PSDB. Dt. Posse: 01/02/2011.

#### **Suplências e Efetivações:**

Substituiu temporariamente o Líder PSDB, no dia 15 de dezembro de 2010.

#### **Filiações Partidárias:**

PFL, 1985-1987; PTB, 1987-1988; PRN, 1988-1992; PFL, 1992-1999; PSDB, 1999-.

#### **Atividades Partidárias:**

Atividade Partidária - Câmara dos Deputados Vice-Líder, PSDB, 28/2/2008-24/3/2009, 12/3/2010-, 7/2/2012-; 1º Vice-Líder, PSDB, 24/3/2009-12/3/2010; Líder Substituto, PSDB, 23/4/2009, 29/4/2009-30/4/2009, 06/5/2009, 9/6/2009-10/6/2009, 14/7/2009, 2/9/2009, 8/9/2009, 10/9/2009, 15/9/2009, 23/9/2009, 24/9/2009-2/10/2009, 15/10/2009, 28/10/2009; Líder, PSDB, 1/2/2011-2/2/2012 - 1/2/2013. Atividades Partidárias - Externas à Câmara dos Deputados Membro,

Comissão Provisória Regional do PFL, São Paulo, SP, 1993-1995; Tesoureiro, Comissão Provisória Regional do PFL, São Paulo, SP, 1996; Secretário-Geral, Comissão Provisória Regional do PFL, São Paulo, SP, 1996-1997; 2º Vice-Presidente, Comissão Provisória Regional do PFL, São Paulo, SP, 1997-1999; 2º Vice-Presidente, Executiva Regional do PSDB, São Paulo, SP, 1999-2003; Vice-Líder, PSDB, ALSP, 2000-2001; Líder, Governo, ALSP, 2001-2003; Membro, Diretório Estadual do PSDB, São Paulo, SP, 2005-2007; Delegado à Convenção Nacional do PSDB, São Paulo, SP, 2005-2007.

### **Atividades Parlamentares:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Suplente, 12/4/2011 - 31/1/2012; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Suplente, 11/10/2011 - 18/10/2011; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Titular, 11/10/2011 - 18/10/2011; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 18/10/2011 - 31/1/2012; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Titular, 7/3/2012 - 2/2/2013; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Suplente, 7/3/2012 - 2/2/2013; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Titular, 5/3/2013 - 3/2/2014; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Suplente, 5/3/2013 - 3/2/2014; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN: Titular, 25/2/2014 - ; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Suplente, 25/2/2014 - ; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Suplente, 25/2/2014 - ; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN: 1º Vice-Presidente, 26/2/2014 - .

COMISSÃO ESPECIAL: PL 4842/98 - RECURSOS GENÉTICOS: Titular; PL 6998/13 - PRIMEIRA INFANCIA: Titular; PL 3460/04 - CRIA O ESTATUTO DA METRÓPOLE: Suplente, 17/4/2012 - ; PL 3538/12 - CRIA A EMPRESA AMAZUL DE TECNOLOGIAS: Suplente, 2/5/2012 - 8/8/2012; PL 3555/04 - NORMAS GERAIS CONTRATO SEGURO PRIVADO: Suplente, 12/7/2012 - ; PL 2565/11 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E SIMILARES: Suplente, 6/11/2012 - 30/11/2012; PL 0037/11 - MINERAÇÃO: Titular, 16/7/2013 - ; PL 5013/13 - PROTEÇÃO À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE: Titular, 11/9/2013 - 24/9/2013; Suplente, 24/9/2013 - 8/10/2013; PEC 197/12 - ICMS E COMÉRCIO ELETRÔNICO: Titular, 20/11/2013 - 26/11/2013; Suplente, 26/11/2013 - .

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: CPI - TRABALHO ESCRAVO: Titular, 28/3/2012 - 8/8/2012; Suplente, 8/8/2012 - 16/3/2013.

FRENTES PARLAMENTARES: Frente Parlamentar da Irrigação: Presidente, 29/5/2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª

COMISSÕES PERMANENTES: Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural: Titular, 14/2/2007- 6/2/2008, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 4/3/2009- 5/3/2009, 10/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-; Constituição e Justiça e de Cidadania: Suplente, 5/3/2009-11/3/2009; Finanças e Tributação; Suplente, 4/3/2008- 2/2/2009; Fiscalização Financeira e Controle: Suplente, 14/2/2007- 6/2/2008, 18/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009- 1/2/2010.

COMISSÕES ESPECIAIS: Combate à Pirataria: Titular, 28/5/2008-; Crise

Econômico-Financeira - Agricultura: Titular, 24/3/2009-; PEC nº 52/03, Preservação do Ambiente Urbano: Titular, 4/5/2009-; PEC nº 300/08, Remuneração dos Policiais Militares: Suplente, - 22/10/2009; PEC nº 351/09, Regime de Pagamento de Precatórios: Titular, 22/10/2009-; PL nº 630/03, Fontes Renováveis de Energia: 3º Vice-Presidente, 25/6/2008-, Titular, 5/6/2008-; PL nº 1.876/99, Código Florestal Brasileiro: Titular, 6/7/2010-, Suplente, 29/9/2009-14/10/2009, 16/6/2010-6/7/2010; PL nº 2.502/07, Pré-Sal/ Exploração e Produção: Titular, 16/9/2009-; PL nº 3.555/04, Normas Gerais Contrato Seguro Privado: Titular, 5/11/2009-; PL nº 3.960/08, Criação Cargos Banco Central e Pesca: Titular, 20/11/2008-; PL nº 3.555/09, Normas Gerais Contrato Seguro Privado: Titular, 5/11/2009-.

CPIs: CPI-DIVI, Dívida Pública: Suplente, 8/9/2009-11/5/2010.

#### CONGRESSO NACIONAL

REP nº 12/09, Comissão Representativa do Congresso Nacional: Suplente, 23/12/2009-.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

ALESP: Comissão de Administração Pública: Membro Efetivo, 1996-1997; Comissão de Assuntos Municipais: Membro Substituto, 1997; Comissão de Agricultura e Pecuária: Membro Efetivo, 1997, 1999-2000, e 2006; Comissão de Constituição e Justiça: Membro Efetivo, 1997; Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Vice-Presidente, 1999-2000; Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Membro Substituto, 1997; Comissão de Finanças e Orçamento: Membro Substituto, 1997; Comissão de Transportes e Comunicações: Membro Substituto, 1997; CPI 0900: Membro Efetivo, 1997; CPI FEBEM: Membro Substituto; CPI Crime Organizado: Membro Substituto; Coordenador do Grupo de Agricultura e Agronegócios, Fórum Parlamentar de Assuntos Latino-Americanos, 1999-2000.

#### **Mandatos Externos:**

Deputado Estadual, São Paulo/SP, Partido: PFL, Período: 1995 a 1999 Deputado Estadual, São Paulo/SP, Partido: PFL, Período: 1999 a 2003 Deputado Estadual, São Paulo/SP, Partido: PSDB, Período: 2003 a 2007

#### **Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, 1995-1996; Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, 2003-2006.

#### **Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:**

Associado, Associação de Engenharia, Arquitetura Agronomia de Ribeirão Preto (AEAARP), SP, 1988-; Associado, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Avaré (AREA), SP, 2002-; Associado, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo (AEAASP).

#### **Condecorações:**

Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de São Simão, SP, 1998; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, SP, 1999; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Barrinha, SP, 1999; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Cajuru, SP, 2000; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Altinópolis, SP, 2002; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Jaboticabal, SP, 2002; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Ituverava, SP, 2002; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Fernando Prestes, SP, 2003; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Bastos, SP, 2004; Título de Cidadão Honorário, Câmara Municipal de Nova Europa,

SP, 2005; Medalha do Cinquentenário do Policiamento Rodoviário, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2005; Medalha da Defesa Civil, Casa Militar do Estado de São Paulo, 2006.

#### **Estudos e Cursos Diversos:**

Agronomia, Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manoel Carlos Gonçalves, Espírito Santo do Pinhal, SP, 1984-1987; Programa de Gestão Estratégica Municipal, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, 1993.

#### **Missões Oficiais:**

Missões Oficiais - Câmara dos Deputados Viagem para acompanhar o processo eleitoral que elegeria o presidente dos Estados Unidos Barack Obama, EUA, 2008; Encontro sobre proteção de cobertura florestal e pagamento por serviços ambientais, Costa Rica, 2009. Missões Oficiais - Outros Órgãos Convidado, Deputado Estadual por São Paulo, Acuerdo Marco de Cooperación Científico-Tecnológico-Económico em el campo de la Agroindustria Azucareira, entre el Ministerio del Azúcar de Cuba y la Secretaría de Ciencia, Tecnologia y Desarrollo Económico del Estado de São Paulo-Brasil, Havana, Cuba, 1999; Palestrante, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, I Conferência Mundial sobre Etanol para Transportes, Quebec, Canadá, 2003; Palestrante, Deputado Estadual por São Paulo, Fispal Latino - Feira de Alimentos & Bebidas para o Mercado Hispânico nos Estados Unidos, Miami, EUA, 2006; Palestrante, Encontro com representantes de 20 países, onde defendeu o etanol brasileiro, Miami, EUA, 2007; Palestrante, Apresentação das vantagens dos biocombustíveis, Parlamento Europeu, Bélgica, 2008; Participante, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, 71º Seminário de Sanidade Animal, Organização Internacional para Saúde Animal (OIE), Paris, França 2003; Participante, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Visita Oficial para intercâmbio de informações e tecnologias entre Brasil e Austrália nas áreas de defesa sanitária animal e desenvolvimento de novos ovinos, [Western Australia](#), Austrália, 2005.

#### **Conselhos:**

Membro, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, 1987-; Comitê Brasileiro das Nações Unidas, Habitat II, Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, 1995-1996; Conselho Arbitral do Estado de São Paulo (CAESP), 2002-2005; Conselho Consultivo, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência (FAEPA), Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Ribeirão Preto, SP, 2004-2005; Conselho Consultivo, Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), 2004; Conselho Estadual de Relações Internacionais e Comércio Exterior (CERICEX), São Paulo, SP, 2003-2006; Presidente, Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Habitação, 1995-1996